

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO
CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2017 (Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE 0,01 ATÉ 22.828,50	0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE 22.828,51 ATÉ 45.657,00	0,8	0
3ª	DE 45.657,01 ATÉ 456.570,00	0,2	273,95
4ª	DE 456.570,01 ATÉ 45.657.000,00	0,1	730,52
5ª	DE 45.657.000,01 ATÉ 243.504.000,00	0,02	37.256,12
6ª	DE 243.504.000,01 EM DIANTE		R\$ 85.956,92 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR:

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 14 de novembro de 2016.
MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente da Confederação